



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364, Km 192, Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202 – www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 031/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras para a Unidade Acadêmica Especial de Educação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 31 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23854.004648/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras para a Unidade Acadêmica Especial de Educação.

Art.. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 31 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC

ANEXO À RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 31/2022

UNIDADE	CURSOS VINCULADOS
<p align="center">Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ</p>	Pedagogia
	Mestrado em Educação - (Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE).
<p align="center">Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ</p>	História
	Letras Inglês
	Letras Português
	Psicologia Licenciatura
	Psicologia Bacharelado